



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

DECRETO Nº 254/2012

SÚMULA: Promove Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005; 1492/2006 e 1524/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NIVEL
Anderciane Cristina Farias	Auxiliar Administrativo	28.11.2006	Padrão 06 Nível C
Andressa Bueno Monezak Ferraz	Auxiliar Administrativo	28.11.2006	Padrão 06 Nível C
Carlos Alves Feitosa Neto	Auxiliar Administrativo	28.11.2006	Padrão 06 Nível C
Cristina de Souza Solek	Receptionista	16.03.2006	Padrão 02 Nível C
Davi Soares de Oliveira	Almoxarife	08.02.1997	Padrão 03 Nível F
Fabio Angelo de Souza	Técnico em Radiologia	04.07.2006	Padrão 07 Nível C
Giovana Joris Flugel	Auxiliar Administrativo	10.11.2006	Padrão 06 Nível C
Guadalupe Fanckin Dornelles Caon	Auxiliar Administrativo	28.11.2006	Padrão 06 Nível C
Karen Aparecida Sandrini	Auxiliar Administrativo	28.11.2006	Padrão 06 Nível C
Kathy Aparecida Sutil de Oliveira	Auxiliar Administrativo	28.11.2006	Padrão 06 Nível C
Maria de Fátima Skora Gonçalves	Receptionista	10.11.2006	Padrão 02 Nível C
Maria de Lurdes dos Santos	Instrutor Credenciado	09.03.2006	Padrão 06 Nível C
Mauro da Silva Blens	Motorista	15.09.1988	Padrão 03 Nível I
Rafaele Ferreira da Luz Silva	Auxiliar Administrativo	28.11.2006	Padrão 06 Nível C
Rivair Maciel Garcia	Motorista	01.09.1991	Padrão 03 Nível H
Rosana Rocha da Cruz	Auxiliar Administrativo	01.10.1988	Padrão 06 Nível I
Sandro Luis Capille Fernandes	Motorista	01.09.1991	Padrão 03 Nível H
Viviane Maria Ribas	Topógrafo	09.03.2006	Padrão 07 Nível I

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 05 de dezembro de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 255/2012

SÚMULA: Promove Servidoras Públicas Municipais, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1830/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidas, em conformidade com a Lei Municipal acima citada, as servidoras públicas municipais abaixo descritas:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NIVEL
Alessa Gonçalves	Professora Educação Infantil	21.01.2009	Padrão C Nível 02
Cristina Xavier da Silva	Professora Educação Infantil	07.04.2009	Padrão B Nível 02
Marcia Carneiro Moreira	Professora Educação Infantil	13.02.2009	Padrão B Nível 02

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção das servidoras acima especificadas, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 05 de dezembro de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 256/2012

SÚMULA: Revoga permissão de uso de ponto de táxi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei Municipal nº 538/1983;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a permissão concedida para a prestação de serviços de transporte de passageiros – táxi, ao Sr. José Carlos Domingues, com ponto na Praça Pedro Lupion (Igreja Matriz).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 05 de dezembro de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 257/2012

SÚMULA: Revoga permissão de uso de ponto de táxi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei Municipal nº 538/1983;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a permissão concedida para a prestação de serviços de transporte de passageiros – táxi, ao Sr. Frederico de Jesus Cardoso, com ponto na Praça Pedro Lupion (Igreja Matriz).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 05 de dezembro de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal